

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1068/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela docente Camilla Ferreira Magalhães Franco;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, com remuneração integral à docente **CAMILLA FERREIRA MAGALHÃES FRANCO**, matrícula 433023, Professora Assistente I, no período de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de setembro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 04 DE SETEMBRO DE 2026
Letícia